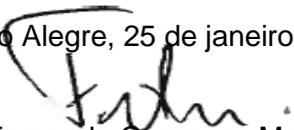


DECISÃO do CONSUN nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 290ª Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 005/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Legislação e Normas e aprovou a retificação do parecer da Comissão, aprovado na 289ª Sessão Extraordinária do Consun, realizada em 20 de dezembro de 2023, qual seja: “ com ressalvas quanto as vagas gravadas nos inc. XIV e XXII (inserir), art 2º c/c anexo único – quadro de vagas da minuta de Resolução, as alterações estão destacadas em negritos, a saber: XIV - Professor Adjunto da área de Criação em Dança e análise do Movimento com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Dança: Criação e Análise do Movimento com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre; XXII (inserir) - Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre”. Expediente nº 23/1950-0001999-0. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN

01/01/2024 (quarta-feira)

16h00min às 22h00min

SECRETARIA DE TURISMO

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2024000949801

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE inscrito no CNPJ sob o nº 88.675.434/0001-32, referente à locação e montagem de espaço receptivo e de promoção turística com área total de 80 m², com espaço de 50 m² e lounge adicional de 30 m², contemplando mobiliários, equipamentos, paisagismo e programação visual, referente ao evento 35º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, a ser realizado em Vacaria (RS) entre os dias 3 a 11 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de Referência de fls. 15/17 do PROA nº 24/2301-0000036-9, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39, SRO nº 003904, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, janeiro de 2024.

ROMANO SCAPIN
Diretor Administrativo da Secretaria de Estado de Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Participação SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE inscrito no CNPJ sob o nº 88.675.434/0001-32, referente à locação e montagem de espaço receptivo e de promoção turística no evento 35º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, a ser realizado em Vacaria (RS) entre os dias 3 a 11 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, e o contido no Processo Administrativo 24/2301-0000036-9.

Porto Alegre, janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo em exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2024000949718

Expediente: 23/1950-0001999-0

DECISÃO do CONSUN nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 290ª Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, decide: referendar a Decisão do Reitor nº 005/2023, ad referendum do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Legislação e Normas e aprovou a retificação do parecer da Comissão, aprovado na 289ª Sessão Extraordinária do Consun, realizada em 20 de dezembro de 2023, qual seja: "com ressalvas quanto as vagas gravadas nos inc. XIV e XXII (inserir), art 2º c/c anexo único " quadro de vagas da minuta de Resolução, as alterações estão destacadas em negritos, a saber: XIV - Professor Adjunto da área de Criação em Dança e análise do Movimento com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Dança: Criação e Análise do Movimento com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre; XXII (inserir) - Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Montenegro altera para Professor Adjunto da área de Artes Visuais com lotação na Unidade em Porto Alegre. Anexo único Lotação em Porto Alegre". Expediente nº 23/1950-0001999-0. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Contratos

Protocolo: 2024000949719

Assunto: Contrato

Expediente: 22/1950-0000747-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/022473

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0027-58; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases especiais para a atividades de laboratório no Campus Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Cláusula Segunda e do Preço e Cláusula Quarta - do Prazo Contratual; PRAZO: 01/03/2023 até 01/03/2025; VALOR: R\$279,06 (Mensal)

Protocolo: 2024000949720

Assunto: Contrato

Expediente: 23/1950-0000122-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/020219

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Seguratel Alarmes Eletronicos Ltda, CNPJ: 01.420.240/0001-08; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme e câmeras, com utilização de equipamentos em regime de comodato, na Unidade Universitária da UERGS em Frederico Westphalen.; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Cláusula Segunda e do Preço e Cláusula Quarta - do Prazo Contratual; PRAZO: 13/03/2023 até 13/03/2025; VALOR: R\$687,56 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2024000949721

Assunto: Admissão

Expediente: 24/1950-0000177-9

Nome: ANTONIO BALBINO NETO

CPF: 08350880490 UF: RS

Cargo/Função: Professor Substituto - 360116

Lotação: Unidade em Cruz Alta

Contrato de Trabalho por prazo determinado fundado na Lei Estadual nº 13.968/2012, carga horária 40 h/semana, emprego de Professor Substituto, Edital de Processo Seletivo nº 02/2023, a contar de 29/01/2024: ANTÔNIO BALBINO NETO, classificação universal para Ciências Humanas (Pedagogia) " Cruz Alta (CR III): 3º lugar, lotação em Cruz Alta (CR III), termo final: 30/03/2025.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Convênios

Protocolo: 2024000949802